

Ao Protocolo Legislativo para registro B, em seguida,
à CCJ e à CAS.
Em 17.02.2000



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 16/02/2000
Assessoria de Plenário

Stamen Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI N.º
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

PL 1054/2000

Estabelece as datas para consagração aos padroeiros das diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes datas para culto público e oficial aos Padroeiros das Regiões Administrativas do Distrito Federal:

I - Região Administrativa I - Brasília.....	Padroeira: N. Srª Conceição Aparecida...Data: 12/10
II - Região Administrativa II - Gama.....	Padroeiro: São Sebastião.....Data: 20/01
III - Região Administrativa III - Taguatinga.....	Padroeira: N. Srª do Perpétuo Socorro...Data: 27/06
IV - Região Administrativa IV - Brazlândia.....	Padroeiro: Menino Jesus de Praga.....Data: 01/05
V - Região Administrativa VI - Planaltina.....	Padroeiro: São Sebastião.....Data: 20/01
VI - Região Administrativa VII - Paranoá.....	Padroeira: Santa Maria.....Data: 15/08
VII - Região Administrativa VIII - N. Bandeirante.....	Padroeiro: São João Bosco.....Data: 31/01
VIII - Região Administrativa IX - Ceilândia.....	Padroeira: N. Srª da Glória.....Data: 15/08
IX - Região Administrativa X - Guará.....	Padroeiro: São Paulo Apóstolo.....Data: 04/07
X - Região Administrativa XI - Cruzeiro.....	Padroeira: N. Srª das Dores.....Data: 15/09
XI - Região Administrativa XII - Samambaia.....	Padroeira: N. Srª Conceição Aparecida...Data: 12/10
XII - Região Administrativa XIII - Santa Maria.....	Padroeira: Santa Mãe de Deus.....Data: 01/01
XIII - Região Administrativa XIV - São Sebastião.....	Padroeira: N. Srª Conceição Aparecida...Data: 12/10
XIV - Região Administrativa XV - Rec. das Emas.....	Padroeiro: São Miguel Arcanjo.....Data: 29/09
XV - Região Administrativa XVI - Lago Sul.....	Padroeira: N. Srª do Perpétuo Socorro...Data: 27/06
XVI - Região Administrativa XVII - Riacho Fundo.....	Padroeiro: São Domingos Sávio.....Data: 05/03
XVII - Região Administrativa XVIII - Lago Norte.....	Padroeira: N. Srª do Lago.....Data: 08/05
XVIII - Região Administrativa XIX - Candangolândia.....	Padroeiro: São José Operário.....Data: 01/05

Parágrafo Único: Nas datas a que se refere o caput desse artigo será ponto facultativo em toda a respectiva Região Administrativa

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As comunidades Católicas das diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, através das pastorais de suas paróquias desenvolvem trabalhos espirituais e sociais junto aos mais necessitados e entre as formas de adquirir fundos para a continuidade destes trabalhos estão as festas em homenagem aos seus padroeiros, as populares quermesses, que em geral são dirigidas ao Santo da primeira paróquia da cidade, o que torna estas paróquias as paróquias-

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1054/2000
Fls. n.º 01

R-10



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

mãe, através das quais, conforme a demanda e anseios da comunidade local, são criadas outras paróquias.

Nesse universo sacrossanto, encontramos situações bem peculiares e interessante como, por exemplo, a padroeira do Lago Norte, Nossa Senhora do Lago. A Virgem Maria recebe esta invocação somente em 03 lugares no mundo, Canadá, Itália e, em Brasília, onde Maria é apresentada num quadro, assentada e ambientada no cerrado, tendo ao fundo a ermida Dom Bosco. Ela traz o Menino Jesus no colo, sustentado por mãos crispadas e fortes, deixando transparecer, nessa atitude, o gesto de quem faz uma entrega firme, ainda que dolorosa, pressentindo o sacrifício que virá. Maria tem suas vestes em cores alusivas ao nosso cerrado. Por estas peculiaridades é que Nossa Senhora do Lago é tida por sua comunidade como a "Nossa Senhora Daqui".

Os Santuários de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Taguatinga e o do Menino Jesus de Praga em Brazlândia, são paróquias que chegaram a este "Status" devido à grande peregrinação de fiéis em busca do socorro destes padroeiros.

Apesar de Brasília ter apenas 39 anos, já conta com uma paróquia de 119 anos, a paróquia de São Sebastião, em Planaltina, fundada em 02/04/1880. A comunidade católica da cidade brinda com festas sacras com grande concentração de fieis de todo o DF e do entorno, como a festa do Divino Espírito Santo e a Via Sacra, encenada no morro da capelinha por ocasião da Semana Santa.

Esta proposição ao instituir o ponto facultativo nas diversas Regiões Administrativas do DF, agracia suas paróquias e comunidades católicas com o culto oficial de sagração de seus padroeiros em suas respectivas datas, a exemplo de capitais e cidades em outros estados, onde os festejos são fontes agregadoras das comunidades locais e vizinhas por serem organizados num gesto cristão de desprendimento e partilha.

Face à relevância da proposição, conclamo aos nobres pares a aprovarem.

Sala de Sessões, em 15 de fevereiro de 2000.


Deputado PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL	n.º 1054 / 2000
Fls. n.º	2